

Foto: Rui Porto Filho

EIXO II

DESENVOLVIMENTO

Econômico

SUSTENTÁVEL



MACAÉ: CIDADE ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL



Foto: Rui Porto Filho

Foto: Moisés Bruno

Agroeconomia

Foto: João Barreto





Foto: Rui Porto Filho

INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR E À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Entre as principais atividades econômicas do município, a agroeconomia, historicamente, possui uma relevância fundamental para o seu desenvolvimento. A cidade vem vivenciando importantes ciclos, entre eles o da monocultura da cana-de-açúcar e a cultura do café (séculos XIX e início dos anos 20). Com a exploração da Bacia de Campos e o desenvolvimento da cadeia produtiva de óleo e gás, a cidade passa a viver um novo modelo econômico.

No entanto, os produtos oriundos da agricultura familiar sempre mantiveram sua importância associada ao abastecimento regional de alimentos e sua função na economia, além de reduzirem o êxodo rural e serem a principal fonte de recursos para as famílias com menor renda, contribuindo de maneira significativa para a geração de renda e empregos.

Na visão da Secretaria de Agroeconomia, espera-se fortalecer a economia da região, tornando a área rural mais produtiva, potencializando o escoamento da produção, almejando o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida para o homem do campo.

As atribuições da Secretaria de Agroeconomia estão expressas na Lei 256/2016:

I – Organizar e administrar os serviços municipais de mercados, feiras livres e outras formas de distribuição de alimentos;

II – Buscar a independência do Município com relação aos agroprodutos oriundos de fora do seu território;

III – Executar atividades relacionadas ao S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal, referentes a produtos industrializados de origem animal ou vegetal;

IV – Orientar os interessados quanto aos requisitos e à forma de acesso ao financiamento destinado aos agronegócios e negócios ecologicamente sustentáveis;

V – Executar tarefas relacionadas com a economia do Município, no que concerne ao seu desenvolvimento agroeconômico, especialmente sobre suas culturas tradicionais, através da assistência técnica direta ao homem do campo;

VI – Instruir com demonstrações práticas os produtores na defesa da produção, sobretudo no combate a pragas e moléstias;

VII – Promover demonstrações de campo, no sentido de propiciar o conhecimento no melhor uso do solo, de sementes e de técnicas de trabalho na lavoura e no campo;

VIII – Promover a pesquisa e o desenvolvimento voltados para soluções que compatibilize o desenvolvimento agroeconômico à preservação dos recursos naturais do Município;

IX – Atender a consultas e fornecer as instruções ou receitas que visam esclarecer dúvidas ou orientar ações dos produtores;

X – Comandar a realização de tarefas específicas, tais como: semeaduras, extração de mudas e outras afins;

XI – Executar outras tarefas que sejam vinculadas a sua especialização, além das atividades rotineiras do setor;

XII – Manter intercâmbio com entidades federais, estaduais, municipais e de iniciativa privada, objetivando promover parcerias para o desenvolvimento municipal na área da agricultura, pecuária e outros setores da agroeconomia voltados à preservação e melhoria do meio ambiente;

XIII – Organizar e desenvolver programas de assistência aos pequenos produtores rurais, à pequena e média empresa e ao cooperativismo;

XIV – Articular com entidades e órgãos afins, públicos e privados, a mobilização de recursos para atividades primárias no Município, bem como na área de abastecimento;

XV – Promover a realização de estudos e a execução de medidas visando ao desenvolvimento das atividades agropecuárias e dos negócios ecologicamente sustentáveis;

XVI – Desenvolver programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades agropecuárias e aos demais agronegócios, assim como aos negócios ecologicamente sustentáveis;

XVII – Criar e ampliar canais para participação do Município, através de convênios e parcerias, em programas da União, do Estado, além de outras pessoas jurídicas de direito público e entidades compatíveis com os propósitos desta lei;

XVIII – Planejar, construir e gerir o Pólo Eco-industrial do Município;

XIX – Viabilizar o acesso a linhas de crédito para os empreendedores e implementadores de agronegócios e negócios ecologicamente sustentáveis, assim como o acesso a financiamentos oferecidos pela União, pelo Estado, por suas entidades ou pessoas jurídicas privadas;

XX – Fomentar a utilização de tecnologias simples e de baixo custo na agricultura familiar;

XXI – Colaborar com a Secretaria Municipal do Ambiente e outros órgãos afins, visando à melhoria do ecossistema em geral e, em especial dos recursos hídricos, da vegetação nativa e do controle de poluição do ar;

XXII – Realizar parcerias com universidades e outras entidades científicas e tecnológicas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento da Incubadora de agronegócios e de negócios ecologicamente sustentáveis;

XXIII – Criar e manter banco de dados com informações técnicas, científicas, econômicas e sociais atualizadas sobre a zona rural do Município e sobre todos os agronegócios e os negócios ecologicamente sustentáveis desenvolvidos no seu território.

XXIV – Manter relacionamento com instituições de ensino e pesquisa, bem como com empresas do agronegócio e dos negócios ecologicamente sustentáveis, para viabilizar convênios e parcerias de interesse para o município;

XXV – Estabelecer convênios com instituições nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, para captação de recursos destinados a programas de desenvolvimento científico-tecnológico e de inovação voltados para o agronegócio e os negócios ecologicamente sustentáveis;

XXVI – Desempenhar outras atividades afins.

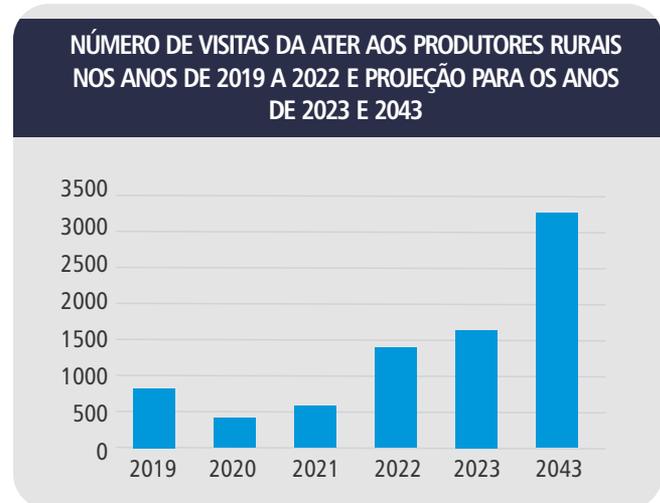
Segundo o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)), a cidade de Macaé apresentou um comportamento populacional comum entre as áreas urbanas e rurais do país nos anos de 1991 e 2010. Para área urbana houve um aumento do número de habitantes de 85.920 (91,74%) para 202.859 (98,13%), enquanto a área rural passou de 7.737 (8,26%) para 3.869 (1,87%) habitantes (PNUD, IPEA, FJP, 2013), observando-se o observado o êxodo rural ocorrido.

Neste contexto, diversas ações têm sido realizadas pela Secretaria de Agroecologia, através da Assistência Técnica ao Produtor Rural (ATER), no apoio à produção sustentável e à sua comercialização, por meio do incentivo à produção agroecológica/orgânica ou sem agrotóxicos, fornecendo maquinários, insumos, mudas, sementes, dentre outros.

Nos gráficos apresentados a seguir, pode-se notar uma queda nos indicadores em relação aos anos de 2020 e 2021, que é justificada com o período da pandemia de COVID-19, onde o município adotou o sistema de isolamento social.

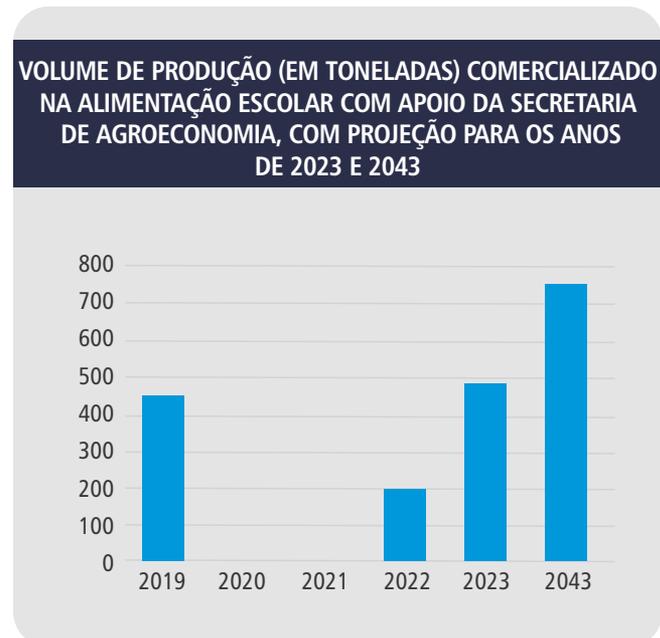
Os gráficos I e II, abaixo, apresentam o número de visitas técnicas e volume de produção comercializado na merenda escolar, observando-se que nos anos de 2020 e 2021, em função da pandemia da Covid-19, estes dados não foram coletados. As projeções foram realizadas considerando uma expectativa de aumento populacional, segundo a metodologia de estimativa populacional do IBGE.

Gráfico I



Fonte: Sistema Integrado Municipal - SIM

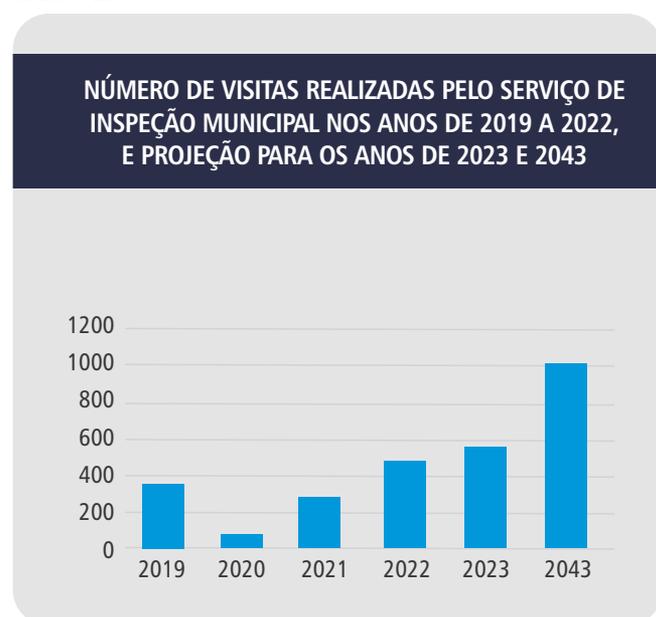
Gráfico II



Fonte: Sistema Integrado Municipal - SIM

O gráfico III aponta um crescimento da atuação da Secretaria Municipal de Agroeconomia. Sobretudo no que diz respeito à diminuição dos índices de insegurança alimentar no município, decorrente da promoção de incentivos para a produção segura de alimentos de origem animal, em atendimento às regras higiênico-sanitárias estabelecidas pela legislação através do Serviço de Inspeção Municipal.

Gráfico III



Fonte: Sistema Integrado Municipal - SIM

É importante ressaltar que as iniciativas propostas pela Secretaria Municipal de Agroeconomia estão em consonância com as metas e indicadores estabelecidos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que visam promover ações que contribuam para um desenvolvimento sustentável global.

Em relação ao ODS 1, que busca acabar com a pobreza em todas as suas formas e dimensões, as propostas citadas podem contribuir para sua redução, pois a podem gerar oportunidades de emprego e renda para a população rural.

Já em relação ao ODS 2, que busca acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a

agricultura sustentável, as referidas propostas constituem uma iniciativa que podem contribuir para o alcance dessas metas. Uma vez que promovem o uso sustentável dos recursos naturais e podem garantir o acesso a alimentos de qualidade para a população. Um exemplo é o item 2.a., que trata da utilização de tecnologia para aumento de produção agropecuária, viabilizada através da criação e manutenção de convênios (com a EMATER-RJ, por exemplo, na criação do banco de genes de plantas; e a regulamentação por lei da prática do pousio, que prevê a interrupção temporária de atividades agrícolas e de pecuária para permitir a recuperação do solo).

O ODS 8, que visa promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, também é beneficiado pelas proposições ora citadas, já que as iniciativas podem gerar emprego e renda para o município e fomentar a economia local.

Por fim, o ODS 12, que busca garantir padrões de consumo e produção sustentáveis, também é impactado positivamente pelas propostas elencadas, que promovem práticas sustentáveis na produção, beneficiamento e comercialização dos produtos agropecuários em geral, contribuindo para a valorização da produção local e incentivando o uso de técnicas que minimizem os impactos ambientais da atividade, conforme previsto no item 12.2, através de verificação da viabilidade de implantação do PSA (pagamento por serviços ambientais).

Dessa forma, em consonância com as metas e indicadores estabelecidos nos ODS, o objetivo de aumentar a participação da agricultura familiar no fornecimento da merenda escolar e em outros projetos governamentais, permitirá ao produtor rural garantir uma renda mínima. Essa, por sua vez, pode ainda ser incrementada com o fornecimento de alimentos ao setor privado, fixando a população rural no campo, contribuindo para a redução da pobreza, garantindo a segurança alimentar, crescimento econômico inclusivo e sustentável, além da promoção da agricultura e o consumo de produtos sustentáveis no município.

Sabendo que a agricultura familiar é a representação da organização da produção agrícola, florestal, pecuária e aquícola, incentivar o desenvolvimento deste setor, proporcionando uma maior inserção no mercado, trará um grande impacto positivo para a cidade de Macaé, que poderá, nos próximos 20 anos, se tornar uma cidade autossustentável com relação ao setor agrícola.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
<p>Escoamento da produção para Merenda Escolar é abaixo do que é produzido pela Agricultura Familiar.</p>	<p>Estimular e intensificar o apoio a comercialização, disponibilizando transporte de produtos do gênero alimentícios, insumos e Assistência Técnica.</p> <p>Retorno do cargo de Técnico Agrícola para o quadro permanente da Prefeitura, para que a Secretaria de Agroecologia mantenha a assistência ao produtor rural.</p> <p>Expandir o atendimento às famílias.</p> <p>Criar canais de distribuição e venda da produção e participação nas compras públicas por parte dos pequenos produtores rurais.</p> <p>Construir e aprimorar um centro de distribuição agrícola.</p> <p>Adequar o Termo de Referência (elaborado pela Secretaria de Educação) para o beneficiamento e comercialização do produto local.</p> <p>Ampliar os pedidos de compras de alimentos por parte da Secretaria de Educação.</p>
<p>Baixa oferta de empregos formais para população da área rural, bem como ausência de estímulos à manutenção do produtor rural no campo.</p>	<p>Ampliar a capacitação da juventude por meio de cursos voltados para a economia agrícola.</p> <p>Reduzir o quantitativo de empregos informais.</p> <p>Aumentar a participação da Agricultura Familiar no fornecimento da Merenda Escolar.</p> <p>Expandir o atendimento às famílias.</p> <p>Fomentar o desenvolvimento rural.</p> <p>Reativar o Horto Municipal para produção de mudas e sementes.</p> <p>Criar mecanismos de valorização rural e ambiental.</p>

PROBLEMA	OBJETIVO
<p>Altos índices de insegurança alimentar relacionados aos produtos de origem animal.</p>	<p>Contribuir para a redução dos índices de insegurança alimentar no Município.</p> <p>Aumentar a fiscalização através do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM - Macaé).</p> <p>Realizar convênios com agências acreditadas para análise de qualidade higiênico-sanitária da matéria-prima e produtos acabados.</p> <p>Impulsionar o beneficiamento dos produtos de origem animal, aumentando o número de produtores registrados no SIM, para garantir a segurança alimentar e agregação de valor aos produtos agropecuários.</p> <p>Proporcionar capacitação e fomento aos produtores informais.</p> <p>Dirimir as barreiras burocráticas no processo de registro dos produtores.</p> <p>Aderir ao SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), que padroniza e harmoniza os procedimentos dos produtos de origem animal ao Ministério da Agricultura e Pecuária.</p>



Foto: Rui Porto Filho

Foto: Bruno Campos

DESENVOLVIMENTO *Econômico*

Foto: Maurício Porão





Foto: Rui Porto Filho

MACAÉ, REFERÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem como finalidade maior atrair investimentos para o Município, procurando trazer para dentro dos limites da cidade, empresas de todos os segmentos no intuito de diversificar a economia local, abrindo um leque maior de atividades e não somente aquelas do mercado de óleo e gás, considerados hoje a vocação principal do município.

Macaé é uma cidade dinâmica, com um crescimento médio populacional de 1,26% ao ano, totalizando um acréscimo de 26% de sua população ao longo dos últimos 11 anos. Entretanto, o crescimento urbano não acompanhou o crescimento populacional, sendo esta defasagem expressa na falta e/ou deficiência da infraestrutura viária e de saneamento e outros bens e serviços públicos de saúde, educação e lazer.

No entanto, embora tenha perdido parte de seu território para Conceição de Macabu, Carapebus e Quissamã, ainda há espaços a serem ocupados em Macaé. O município é pouco ocupado territorialmente. Hoje possui uma área de 1.216 km² e densidade demográfica de 214,87 hab./km², sendo 16 km² maior e com uma densidade 31 vezes menor que a da cidade do Rio de Janeiro.

Neste aspecto, entendemos que Macaé hoje reúne as condições para se tornar um município com foco nas atividades expressas no quadro abaixo, tendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda a responsabilidade de implementar ações que consolidam o município em cada uma das áreas a seguir:

HUB NACIONAL DE LOGÍSTICA
POLO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
HUB ESTADUAL DE NEGÓCIOS INOVADORES
POLO REGIONAL DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
POLO REGIONAL DE AGRO E ECOTURISMO

Para que isso aconteça, a secretaria está implantando o Plano de Aceleração do Desenvolvimento da Economia de Macaé, com propostas como a elaboração do Mapa das Vocações Econômicas do Município de Macaé, com foco na Indústria (Codin Macaé/Distrito Industrial), Codemac (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Macaé), Comércio e Serviços incluindo ainda Esportes, Cultura, Turismo.

Além disso, há grande esforço para tornar realidade o Escritório de Desenvolvimento de Projetos para Aceleração da Economia Local, Inovação, Energias Renováveis e Práticas de Sustentabilidade, Criação do Fundo de Microcrédito Municipal, Criação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, além do desenvolvimento da Plataforma de Engajamento e Fomento de Negócios de Impacto Social – IMPACTA MACAÉ (Cooperativas, Organizações Sociais) e operacionalização da Central de Atendimento e Incubadora de Startups – INOVA MAIS MACAÉ. Para tanto, é imprescindível a elaboração da Agenda Estratégica de Desenvolvimento Econômico de Macaé em âmbito Municipal, Estadual, Federal e Internacional e a realização de Fóruns de Desenvolvimento – Cidade energia.

ASPECTOS ECONÔMICOS

O acelerado crescimento populacional da cidade, estimulado pelo seu dinamismo econômico, tornou a cidade um importante destino para milhares de migrantes internos. Como este ciclo econômico do petróleo é finito o município começa se preocupar em buscar novas alternativas econômicas que venham se somar a esta importante atividade que impulsionou e deu uma nova dinâmica à cidade nos últimos 44 anos.

Não podemos nos debruçar sobre as principais questões ligadas ao modelo de desenvolvimento econômico que queremos para o município de Macaé nos próximos 20 anos, sem levar em conta a necessidade de integração regional, alicerçada na perspectiva das novas centralidades que os investimentos em curso na cidade poderão trazer e, também, ao nos aproximarmos dos municípios que integram a região.

Ao integrar a Região Norte Fluminense como o segundo maior município da região, composta de mais 8 municípios, a saber, Campos, Conceição de Macabu, Carapebus, Quissamã, São Fidélis, Cardoso Moreira, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana, Macaé terá que estar atenta para entender e vivenciar o fenômeno da metropolização que está em curso no norte do estado, embora ainda seja um processo muito tênue.

Segundo o censo do IBGE-2010, Macaé contava com uma população total de 206.728 habitantes, 80.510 domicílios (7% de uso ocasional), cuja taxa de urbanização correspondia a 98% da população, para uma área territorial de 1.216km², com densidade demográfica de 169,89 hab/km² e IDH de 0,764. A projeção estimada da população em 2020 foi de 261.501.

Em 2018, o município contabilizava um PIB per capita de R\$ 61.223,07. O IDH apurado do município o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,828, seguida de Renda, com índice de 0,792, e de Educação, com índice de 0,681, conforme dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. De acordo com os dados oficiais, Macaé conta com uma população de 4,93% na linha de indigência e 14,17% na linha de pobreza.

Exatamente por isso, temos que considerar que a Petrobras fará investimentos de US\$ 16 bilhões para revitalizar os campos maduros de petróleo da Bacia de Campos, uma ação da companhia, também conhecida como “descomissionamento”, que vem sendo acompanhada muito de perto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Macaé.

Não é à toa que ao vislumbrar este novo cenário, a gestão municipal macaense está trabalhando para transformar Macaé na Cidade Energia, principalmente através da Inovação, Energias Renováveis e Práticas de Sustentabilidade e estímulo à Incubadora de Startups. Para alcançar este objetivo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico propôs ao executivo a criação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, instrumento que dará celeridade a estas ações.

A meta é que Macaé se consolide como o novo polo nacional de produção de energia através do processamento do gás natural produzido nas Bacias de Campos e de Santos. A cidade e o Estado do Rio de Janeiro também se beneficiam com novas tributações e incentivos fiscais que estimulam a concorrência de projetos de termelétricas em leilões programados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para fazer frente a este novo cenário econômico, o governo municipal está alinhando uma série de ações que integrarão um cronograma de fortalecimento dos setores produtivos da economia. Como por exemplo, a realização da Conferência Cidade Energia, avant première da Brasil Offshore, realização de eventos com o IBP, ABPIP, ANP e Ministério de Minas e Energia, visando discutir pautas da indústria do segmento de óleo, gás e energia e a realização do Fórum Municipal de Energias Renováveis.

No campo da transição energética, o município pretende realizar um seminário em parceria com a Vale Azul e demais empresas responsáveis pelos 10 projetos do Parque Térmico do Sudeste. Acerca de projetos especificamente relacionados às energias renováveis (Solar, Eólica Offshore e Hidrogênio Azul/Verde), que estão sendo analisados e apoiados pelo governo municipal.

Não menos importante para o município e para a região na totalidade, a construção da nova rota de escoamento de gás natural (Rota 5), que integra o consórcio formado pela Petrobras, Repsol e Equinor que se encontra em andamento. A partir da operação do bloco, as operadoras anunciaram a decisão de escoar a produção do gás natural através de rede submarina, que conectará as plataformas diretamente às Unidades de Processamento de Gás Natural (UPGN) instaladas em Macaé. Outra estrutura ligada à economia do município que merece atenção especial é o Terminal Cabiúnas (Base Benedito Lacerda). Com 3,8 mil km² de extensão e 1,7 mil km² de área construída, o terminal passou processar em 2016, 25 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia, chegando a um recorde de

processamento e praticamente dobrando o volume processado, segundo a Petrobras.

Neste contexto, o projeto Rota Cabiúnas, conhecido como Rota 2, foi implantado com o objetivo de ampliar o escoamento do gás natural produzido nos campos do pré-sal. O gasoduto tem 382 quilômetros de extensão, com início na área da Bacia de Santos seguindo até o Terminal Cabiúnas (UTGCAB). O Rota 2 tem capacidade atual para escoar até 20 milhões de metros cúbicos diários de gás natural.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as transições que ocorrem hoje na área do mercado do petróleo geram novas possibilidades de desenvolvimento, fazendo com que Macaé já registre o início de um novo ciclo de expansão que estimula diferentes segmentos da economia municipal.

Desta forma, o desenvolvimento de projetos voltados ao transporte e logística, segmentos fundamentais para esse novo ciclo de prosperidade, passam a ganhar relevância, como a construção da Rodovia Transoceânica, para atender ao TEPOR e a ampliação e modernização Aeroporto de Macaé Joaquim de Azevedo Mancebo.

Considerando que o aeroporto atualmente passa por um processo de modernização com um aporte de investimentos da Zurich Airport estimado em R\$ 160 milhões, destinado à construção de um novo terminal de embarque e desembarque de passageiros, com conceito voltado a expandir também setores comerciais e exploração de atrativos locais, como o turismo, incluindo a expansão da pista.

Outra área que também recebeu e continuará recebendo o apoio da municipalidade é a portuária. O Terminal Portuário de Macaé (TEPOR) contará com área onshore que ocupará um total de até 6.000.000 m². O Terminal A consiste em um terminal de líquidos e apoio offshore, que será ligado à terra através de uma ponte de 4km e contará com 16,5 metros de calado.

O Terminal B será destinado a movimentação de petróleo, com dois berços de atracação, em condições totalmente abrigadas, com profundidade natural de 27 metros de calado. O terminal terá capacidade para movimentação de até 2 milhões de barris de petróleo por dia. Os berços serão interligados por oleodutos ao terminal de armazenamento e blending de petróleo em terra, com capacidade de armazenamento de até 4,5 milhões de barris. Estes são os desafios do município para os próximos anos e para superá-los será necessária uma série de ações integradas que nos permitam conhecer o nosso território e a definir e priorizar os investimentos necessários para alcançarmos a Macaé+20, com investimentos em políticas públicas efetivas na agroeconomia, turismo, pesca, comércio, logística, nas novas formas de energia e, principalmente, valorizando o servidor público.

INDICADORES

Baseados nas informações do ICM (Índice de Concorrência Municipal) edição 2022, que conta com a participação de 119 municípios em âmbito nacional e destes 13 municípios em nível estadual, todos acima de 250.000 habitantes. Podemos identificar que no EIXO I (Acessando o Mercado Local), Capítulo I (Empreendendo no Município), que trata da avaliação do ambiente regulatório municipal no tocante a abertura de empreendimentos e o tratamento econômico que é conferido a esses estabelecimentos após o início de suas atividades, são analisadas iniciativas de integração à REDESIM, a racionalização dos procedimentos burocráticos, o tempo de abertura de empresas e a transparência das informações, constatamos que o Município de Macaé ficou classificado como segue:

COMPARATIVO DE PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO (de 0 a 100)	
Média Nacional	50,64
Média Sudeste	48,27
Macaé	46,85
Ranking Estadual	6º (13 cidades)
Ranking Nacional	70º (119 cidades)

Tendo em vista o Índice de Concorrência Municipal, verificamos que em nível do Empreendendo no Município, estamos aquém da média, o que acende uma luz de alerta apontando a necessidade de uma reestruturação e modernização do processo de gestão municipal, ainda muito burocrático. Tanto em equipamentos, quanto em softwares adequados, a gestão pública é lenta, e não permite maior celeridade entre os sete órgãos que participam do licenciamento. Em outra área de ação, nesse caso a jurídica, sugerimos que estes órgãos promovam novos marcos legais, em especial as áreas de urbanismo e ambiente, e que a administração como um todo venha a aderir a Lei de Liberdade Econômica.

É no campo do executivo e legislativo que se iniciem discussões para implantação de novas políticas públicas para micro e pequenas empresas, a criação da Companhia de Desenvolvimento Econômico, o qual poderá desenvolver e gerir o novo Fundo de Desenvolvimento Econômico e o Distrito Industrial consideradas estruturas fundamentais para consolidação do desenvolvimento econômico do município de Macaé.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

ODS 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Para buscar atender o que está previsto no ODS 1 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vai implementar o Plano de Aceleração do Desenvolvimento da Economia de Macaé, criando oportunidades de geração de trabalho e renda nos próximos anos, promovendo ações estratégicas e subsidiando suas unidades organizacionais com novos instrumentos que permitam melhores e mais modernas formas de trabalho.

ODS 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Em relação ao Objetivo 2, o Plano Acelera Macaé tem trabalhado na criação do Fundo de Microcrédito Municipal e o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, que serão operacionalizados na lógica de funcionamento com o desenvolvimento da Plataforma de Engajamento e Fomento de Negócios de Impacto Social – IMPACTA MACAÉ (Cooperativas, Organizações Sociais).

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

Em relação ao objetivo 2.a, a intenção é apoiar a Secretaria de Agroecologia com projeto que permitam que ela elabore o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, implemente o Cadastro Rural e mapeie o uso e ocupação do solo

em propriedades rurais. Não menos importante será o apoio dispensado a projetos que garantam o acesso à água para a produção de alimentos e a implantar banco de sementes e de mudas.

ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

Quanto aos indicadores 7.3 e 7.a, podemos afirmar que a secretaria trabalhará a possibilidade de criação da Agenda Estratégica de Desenvolvimento Econômico de Macaé em âmbito Municipal, Estadual, Federal e Internacional, cujo o objetivo será a realização de Fóruns de Desenvolvimento – Cidade Energia.

ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

Para atingir o que é proposto nos Objetivos 8.2, 8.3 e 8.4, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está laborando o Mapa das Vocações Econômicas do Município de Macaé e

apresentará ao Executivo a minuta de criação do Fundo de Microcrédito Municipal e Criação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, além do desenvolvimento da Plataforma de Engajamento e Fomento de Negócios de Impacto Social – IMPACTA MACAÉ (Cooperativas, Organizações Sociais).

ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

Especificamente, os indicadores dos Objetivos 9.2, 9.3 e 9.4 se relacionam a uma série de ações que a prefeitura vai adotar na área, como por exemplo, mapear os indicadores econômicos dos principais segmentos da cidade - Cidade Energia envolvendo governo e instituições empresariais. Há ainda ações para consolidar o InvesteMacaé, evento que reunirá consulados, câmaras do comércio, grandes contratantes e instituições empresariais locais, além da rodada de negócios em parceria com Sebrae, Fecomércio. Na busca da construção da Cidade Energia promoveremos a Conferência Cidade Energia, avant premiére da Feira Brasil Offshore, evento que envolve o IBP, ABPIP, ANP e Ministério de Minas e Energia para discutir pautas da indústria do segmento de óleo, gás e energia.

Outras ações também estão em curso ou ainda serão implementadas relacionadas a estes indicadores como a Semana do MEI: evento em parceria com o Sebrae, orientações ao empreendedor - Café com crédito em parceria com instituições financeiras e a Brasil Offshore 2023 incluindo várias Rodadas de Negócios.

Ainda se relacionam aos indicadores citados algumas ações como a realização do Fórum Municipal de Energias Renováveis – Transição Energética, o Seminário com a Vale Azul e demais empresas responsáveis pelos 10 projetos do Parque Térmico do Sudeste, Energias Renováveis - Solar, Eólica Offshore e Hidrogênio Verde e a participação na OTC 2023 – Expomag – Rio

de Janeiro/RJ, além da realização da Feira da ABF-RJ – Associação Brasileira de Franchising e da Semana Global do Empreendedorismo: Macaé Empreendedora, Empreendedorismo: Feminino, Social, Sustentável, Inovador.

ODS 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

O indicador 10.2 será contemplado com a elaboração do Mapa das Vocações Econômicas do Município de Macaé através do ACELERA MACAÉ e operacionalização do Escritório de Desenvolvimento de Projetos para Aceleração da Economia Local (Economia Criativa, Turismo, Esportes), Inovação, Energias Renováveis e Práticas de Sustentabilidade – e da possibilidade de Criação do Fundo de Microcrédito Municipal (Criação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social).

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

Esta é uma prática adotada pela secretaria em todas as reuniões e encontros com o setor empresarial e uma recomendação difundida entre todos os seus colaboradores.

ODS 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Este objetivo será contemplado com a implantação gradual do programa “Acelera Macaé”.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Excesso de burocracia.	Agilizar os processos internos.
Atrasos em adoção de medidas jurídicas mais eficazes.	Respaldo legal atualizado.
Recursos para implementar o “Avança Macaé”.	Garantir o ritmo de desenvolvimento do município.



Foto: Rui Porto Filho

Foto: Rui Porto Filho

Fazenda



Foto: Bruno Campos





Foto: Rui Porto Filho

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA INOVADORA E CONECTADA ÀS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS

A Secretaria Municipal de Fazenda expressa o compromisso do órgão em prover e gerir recursos financeiros para o desenvolvimento do Município de Macaé. Ser profissional, ser transparente, ser inovador, ser exemplo de probidade, disciplina e ética, são valores que norteiam as ações desenvolvidas pela Secretaria.

Em atenção ao Plano Macaé+20 a SEMFAZ tem por objetivo propor caminhos para uma administração fazendária, inovadora, conectada às transformações tecnológicas e sociais como protagonista da retomada da sustentabilidade fiscal, da indução do crescimento econômico e do retorno do investimento no Município.

Considerando a Lei Complementar nº 256/2016 que elenca as atribuições da SEMFAZ, alinhando-se ao plano, destacam-se os objetivos:

- Gerir as finanças do Município, visando participação e sensibilidade dos cidadãos macaenses para função socioeconômica dos tributos nos investimentos de serviços públicos;
- Potencializar a arrecadação, por meio do incentivo ao cumprimento voluntário, e ainda promover práticas visando coibir a sonegação;
- Viabilizar e facilitar à população o acesso aos serviços públicos (SEMFAZ) por meio da ampliação de serviços digitais;
- Exercer a política econômica e financeira do município provendo estimativas e previsão da Receita Anual e do PPA (Plano Plurianual).

O crescimento econômico sustentável em um Município, dentre outros pilares, é subsidiado pela geração de renda e riqueza. Nesta diretriz, perpassa o fortalecimento da arrecadação de receita própria, posto que o aumento populacional, em contrapartida, amplia a demanda de oferta dos serviços públicos obrigatórios prestados pela municipalidade.

O desenvolvimento de estudos internos, desenvolvido pela equipe técnica da SEMFAZ, atentou para um problema: a base do cadastro imobiliário não estava crescendo na proporção das construções habitacionais. Tal situação adveio de um fator positivo e relevante: evolução da empregabilidade no Município, devido ao incremento da atividade econômica. Cabe ressaltar que esse incremento da atividade econômica não se reflete em aumento da base tributária, isto é, um aumento na produção municipal não se reflete na valorização dos imóveis municipais e na arrecadação do IPTU.

Considerando a necessária atualização dos cadastros imobiliários e ainda com propósito de oxigenar a sua base, oportunidade para a regularização de imóveis prediais, tendo em vista que há imóveis cadastrados como territoriais, o Município de Macaé, por meio da SEMFAZ, contratou através de certame licitatório Pregão Eletrônico nº098/2022 os serviços de Geoprocessamento/Georreferenciamento (serviços já iniciados) que tem como principal função gerar novos dados e informações espaciais com cobertura dos 1216km² que o Município de Macaé possui, sendo 100km² em área urbana e 1116km² em área rural. Seguindo esse propósito, é esperada pela SEMFAZ, a inclusão de mais 90.000 inscrições, podendo vislumbrar grandes possibilidades de aumento na arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano IPTU.

Outra fonte que favorece o desenvolvimento sustentável é o Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nesse imposto o crescimento econômico se reflete diretamente na base do imposto e, portanto, na sua arrecadação. O ISSQN incide sobre parte da produção econômica, ou seja, sobre a maioria dos serviços prestados, mas não incide sobre as mercadorias, sujeitas ao Imposto Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de competência Estadual.

Em princípio, o ISSQN é um imposto que apresenta um grande potencial de expansão, considerando a crescente elevação do peso das atividades de prestação de serviços, diretamente influenciado pelo ritmo da atividade econômica. O setor de prestação de serviços possui um grande número de contribuintes, que é volátil, posto que a vida produtiva das médias e pequenas empresas e dos profissionais prestadores de serviços, sofrem alterações constantes nas atividades desenvolvidas e, por conseguinte, na arrecadação de impostos.

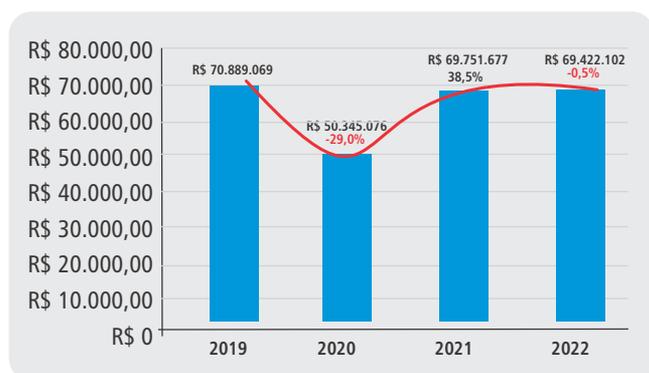
Estas características do setor tornam a administração do ISSQN onerosa, pois encarecem a manutenção do cadastro de contribuintes e geram a necessidade de revisões mais frequentes. Por isso, ampliar a base tributável e melhorar o desenho do sistema tributário, fortalecer a administração dos impostos e eliminar as vias para a elisão e evasão fiscais, resultam tarefas-chave para melhorar o financiamento do desenvolvimento sustentável.

Por fim, o ISSQN é um imposto "nobre" cuja arrecadação só é expressiva no Município de Macaé pela atividade econômica desenvolvida e a máquina administrativa com modelo de gestão capaz de acompanhar e aperfeiçoar ações de equalizar as variantes desse imposto.

É necessário fortalecer o papel da política fiscal como instrumento estabilizador e dinamizador do crescimento, além de reforçar os sistemas de proteção social, assim como o imposto de renda à pessoa física, já que isso levaria ao duplo benefício de melhorar o papel estabilizador e redistributivo da política fiscal.

Demonstramos abaixo o desempenho da arrecadação própria exclusiva do Município (principais: IPTU-ITBI-ISSQN-TAXA). Ressalta-se que esses tributos de competência Municipal podem ser alterados por lei própria e sua administração pode ser melhorada visando incrementar a receita. Entretanto, vale lembrar que há determinações legais para estas alterações, embasadas na legislação constitucional, e ainda outro fator importante é que há limites financeiros para o aumento da arrecadação, dados pela natureza do tributo e de sua base de incidência, ou seja, pelas características da estrutura produtiva, social e dos rendimentos legais.

Gráfico 1 - IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano



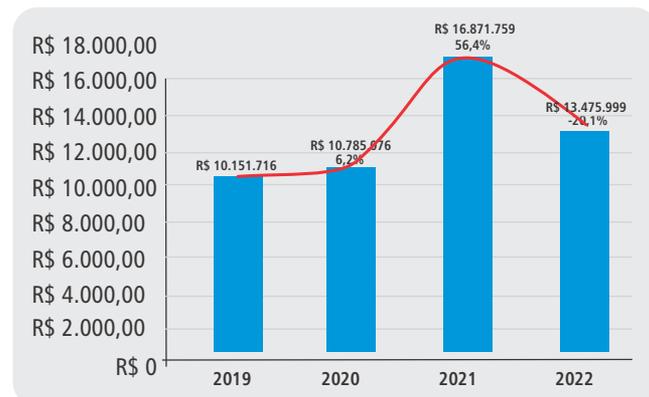
Fonte: Prefeitura de Macaé

Gráfico 2 - Taxas Diversas



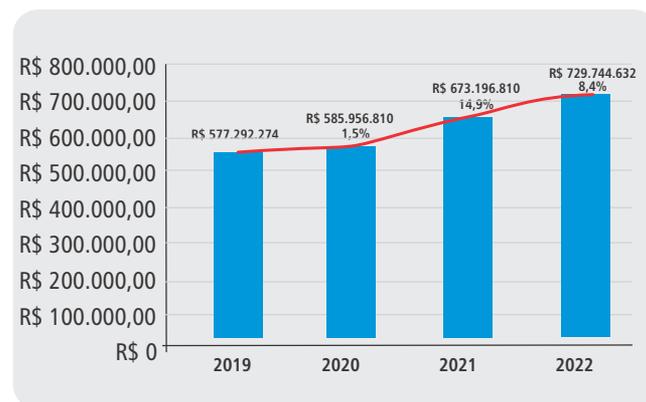
Fonte: Prefeitura de Macaé

Gráfico 3 - ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis



Fonte: Prefeitura de Macaé

Gráfico 4 - ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza



Fonte: Prefeitura de Macaé

A SEMFAZ utiliza dois sistemas de tecnologia de gestão, sendo um para área tributária e outro para contabilidade. Por meio de estudos realizados pelos servidores, identificou-se a necessidade de contratação de um Sistema de Gestão único, possível de gerar, guardar e consultar dados de processos licitatórios, atos de RH, compras, contabilidade, tributação, arrecadação, dados dos contribuinte etc permitindo a transformação de uma Gestão Municipal tradicional para uma Gestão digital.

Isto posto, foi aberto procedimento administrativo nº 9325/2023 para contratação dos serviços, uma ferramenta que potencializa o compartilhamento de todas as ações. Ou seja, em um Único Sistema de gestão, que concilie à alta tecnologia, e que ofereça serviços digitais modernos e de excelência, visando atingir a eficiência, fortalecendo a conexão entre o Município x Município. Será criado um cadastro único do cidadão/empresa onde o Município disponibiliza inúmeros serviços à população através de uma forma dinâmica e eficiente. No momento, o procedimento administrativo está seguindo o fluxo normal, estando no estágio de Edital para contratação dos serviços via certame licitatório.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a SEMFAZ vem trabalhando para se ajustar aos ODSs, notadamente buscando e oportunizando a geração de emprego e renda com uma política tributária justa.

É o caso, por exemplo, do ODS 8.3 – “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros” que, no nosso caso, estão sendo trabalhados os serviços tributários.

Em relação ao ODS 8.4 – “Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e

empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, relevante informar que no Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 282/2018 em seu artigo nº94º há a previsão de incentivo fiscal de redução de 50% no IPTU dos imóveis, onde seus proprietários comprovem a produção e geração de energia solar, fonte de energia limpa Fotovoltaica, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança”, nosso esforço é que na região vamos trabalhar a eficiência dos recursos municipais, principalmente no tocante a eficiência de recursos municipais no consumo, serviços e custeio da máquina pública.

Quanto ao Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, estaremos focados no 10.3 - “Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito”, estamos concentrados em garantir o crescimento e desenvolvimento das atividades econômicas, com um aumento linear na redução da burocratização, facilitando o acesso de empresas de qualquer porte, a todos os serviços disponíveis pela municipalidade.

Finalmente, quanto ao Objetivo 17. “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”, vislumbramos a possibilidade de interagirmos auxiliando as empresas por intermédio de ações coordenadas para reestruturação da dívida junto ao Município, com o propósito de não inviabilizar o ritmo da atividade desenvolvida pelas empresas em nosso território.

O Projeto Macaé+20 veio confirmar o acerto para que o Município de Macaé vá ao encontro da vanguarda. Um projeto voltado para que a máquina pública funcione entrelaçando saberes e relações intersetoriais. Ressalta-se a fundamental importância da atitude de diálogos entre Gestores das Secretarias Municipais para fazer acontecer na prática às intensivas pautadas no Projeto Macaé+20.

A SEMFAZ, que tem como missão “prever” a receita pública, subsídio que custeia as Despesas Públicas. Diante de um cenário de incertezas políticas e oscilações de comportamento da economia nas esferas Mundial e Nacional, os impactos financeiros afetam diretamente o desenvolvimento de projetos indispensáveis às evidências demandas em favor de uma Macaé cada vez melhor. Por fim registramos que nos colocamos à disposição do Projeto Macaé+20 e ainda que, estaremos desenvolvendo práticas e percorrendo caminhos de uma Gestão Pública Fiscal ética e de excelência, rumo à promoção de resultados inovadores e com olhares voltados ao cidadão.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Cadastro Imobiliário, redesenho, atualização e aprimoramento.	Atualizar e regularizar a base de dados dos contribuintes.
Fiscalização Tributária. Aprimoramento e Planejamento Estratégico.	Desenvolver estratégias e metodologias de gestão, visando melhoria e eficácia na fiscalização, tendo como referencial o Plano Anual de Fiscalização.

PROBLEMA	OBJETIVO
Imóvel - Planta Genérica de Valores - PGV. Geração de dados atualizados através do geoprocessamento.	Prover ações para atualizar os valores parametrizados dos imóveis em consonância com tipologia, área construída, localização.
Desenvolvimento de Sistema Tributário/Contábil.	Modernizar a Administração Fazendária, estimulando inovação do modelo de gestão e dos processos de trabalho (interlocução e agilidade) através do uso de tecnologias da informação afins ao Sistema Tributário e Contábil do município.

Pesca

E AQUICULTURA

Foto: Rui Porto Filho

Foto: Bruno Campos





Foto: Rui Porto Filho

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PESCADORES E À POPULAÇÃO MACAENSE

A Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura faz parte do organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico, e tem como objetivo elaborar e executar políticas públicas para atender os profissionais da pesca no município de Macaé e toda a população macaense. Dentre suas atribuições, destacamos as seguintes, de acordo com a respectiva legislação referente:

Art. 8º - O Poder Público Municipal priorizará o fortalecimento da dignidade e da cidadania das comunidades locais envolvidas na atividade da pesca, na modernização de embarcações e na comercialização do pescado, com a qualificação profissional para o desenvolvimento das atividades econômicas que integram a cadeia produtiva da pesca e o fortalecimento de sua identidade cultural, bem como promoverá a pesca como atividade de especial interesse social, valorizando-a como arranjo produtivo local e integrando-a ao contexto do desenvolvimento socioeconômico e preservação do meio ambiente do Município.

Art. 9º - São objetivos das políticas públicas para a Pesca:

I - contribuir para a sustentabilidade da cadeia produtiva da pesca através da promoção de medidas que visem à preservação ambiental, à prática da pesca responsável, à legalização e à qualificação de trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva da pesca;

II - recuperar ambientalmente a bacia hidrográfica do rio Macaé e do rio Jundiá e em especial o estuário, buscando o aumento do estoque de peixe e da diversidade de espécies;

III - incentivar e apoiar ações de pesquisa e desenvolvimento com vistas a gerar informações, através de indicadores, que possibilitem gestão eficaz da atividade pesqueira;

IV - consolidar o Conselho Municipal da Pesca que deverá ter por norte a promoção da gestão socioeconômica da atividade;

V - valorizar, fortalecer e consolidar a cadeia produtiva da pesca na região.

Art. 10º - São diretrizes gerais das políticas públicas para a Pesca:

I - fomentar a instalação de empreendimentos para beneficiamento e transformação do pescado;

II - facilitar o acesso ao crédito aos pescadores e aos demais trabalhadores da cadeia produtiva da pesca;

III - estimular a pesca responsável, a fiscalização e o combate à pesca predatória;

IV - fomentar a economia solidária através do cooperativismo e do desenvolvimento de outras formas de trabalho associado na atividade pesqueira com a finalidade de ampliar as possibilidades de gerar trabalho e renda;

V - promover medidas que contribuam para reduzir a informalidade do setor, de forma a favorecer o acesso ao crédito, com a finalidade de obter melhores equipamentos, infraestrutura e insumos, bem como a outros benefícios públicos e sociais para a atividade pesqueira.

VI - promover a incorporação de novas tecnologias à produção, ao armazenamento, ao beneficiamento e à distribuição do pescado, de forma que o valor agregado por essa incorporação resulte em benefício para a comunidade;

VII - promover a incorporação de novas tecnologias visando à modernização das embarcações no Município;

VIII - estimular a qualificação de mão-de-obra na produção, comercialização, manutenção preventiva e no reparo de embarcações, buscando parcerias com entidades de engenharia naval, com a finalidade de ampliar as possibilidades de geração de trabalho e renda;

IX - estimular o consumo local de pescado;

X - estimular atividade de aquicultura como um componente complementar na cadeia produtiva da pesca;

XI - manter e estabelecer novos convênios com instituições de ensino e pesquisa para o aprimoramento tecnológico, o aumento da escolaridade e a qualificação dos profissionais da atividade pesqueira;

XII - integrar a cadeia produtiva da pesca no desenvolvimento das atividades turísticas e culturais;

XIII - desenvolver estudo de viabilidade técnica e econômica sobre a atividade de maricultura, coquiles, ostras e mexilhões como um componente complementar na cadeia produtiva da pesca;

XIV - fomentar rede de apoio à cadeia produtiva da pesca, contendo a seguinte infraestrutura:

- a) estaleiro;
- b) unidades de beneficiamento de pescado;
- c) frigorífico;
- d) fábrica de gelo;
- e) cais para o desembarque de pescado;
- f) sala de rádio;
- g) restaurante e lojas;
- h) instalações para salvamar;
- i) órgão administrador e fiscalizador.

Art. 11º - São ações estratégicas das políticas públicas para a Pesca:

I - reativar o Conselho Municipal da Pesca

II - firmar convênios com instituições de pesquisa e ensino para a implementação de programas e projetos voltados para a preservação do meio ambiente, pesca responsável, cumprimento de normas higiênico-sanitária e do consumidor, comércio solidário, crédito popular, educação, gestão socioeconômica e evolução tecnológica da cadeia produtiva da pesca;

III - implantar e monitorar programas, projetos e ações em consonância às recomendações técnicas da pesquisa na cadeia produtiva da pesca;

IV - reestruturar o órgão responsável pela atividade da pesca no sentido de criar e capacitar seu corpo técnico-administrativo, composto por um quantitativo mínimo de servidores estatutários, buscando a melhoria contínua dos seus processos;

V - elaborar e manter atualizado um diagnóstico da atividade pesqueira, através da caracterização da frota de embarcações, estimativas de produção pesqueira, identificação e caracterização das espécies de interesse econômico, monitoramento higiênico-sanitária, dentre outros parâmetros, a fim de gerar subsídios para o adequado manejo da atividade;

VI - capacitar os profissionais envolvidos na cadeia produtiva da pesca com foco na gestão socioeconômica dos empreendimentos, além das questões sanitárias e ambientais;

VII - identificar novos mercados para a comercialização do pescado;

VIII - monitorar o cumprimento das normas higiênico-sanitárias do pescado, desde o desembarque até a comercialização, prioritariamente no Mercado Municipal de Peixes.

A primeira política pública realizada pela Secretaria de Pesca e Aquicultura que destacamos é a "Frente de Trabalho Municipal no Período do Defeso do Camarão e da Piracema", fundamentado na Lei Municipal nº 3487/2010 e nº 4.866/2022.

O Defeso Municipal visa à proteção de espécies marinhas durante os três meses de sua reprodução e neste período, é proibida a pesca do camarão e também a pesca em locais de piracema, com uso de redes de trama pequena com objetivo de manter a capacidade de autorrenovação das espécies.

Tal atividade contempla alguns dos desafios descritos no ODS 14 - "Vida na Água", que tem como objetivo: "conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para

o desenvolvimento sustentável". E no ODS 08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico", que tem como objetivo: "Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos".

Os regulamentos para participar da Frente de Trabalho são geridos pela Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, que efetua um cadastro anual seguindo os requisitos estabelecidos no edital de convocação, que determina que o pescador deva exercer comprovadamente a atividade de pesca do camarão e de peixes, conforme especificado no Edital de convocação preenchendo todos os requisitos para participar da Frente de Trabalho Municipal (Período do Defeso do Camarão e Piracema).

PROCEDIMENTO:

O profissional da pesca deve comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, localizada no Mercado de Peixes de Macaé, endereço sito a Avenida Presidente Sodr , n  305, Centro, Maca  - RJ, das 08:00h  s 17:00h de segunda-feira   sexta-feira munido de toda a documenta o necess ria no per odo estabelecido pelo Edital para realizar o cadastramento da Frente de Trabalho.

DAS FRENTE DE TRABALHO:

As Frentes de Trabalho referem-se   limpeza b sica no per odo de interrup o da captura das esp cies no per odo do defeso dos seguintes patrim nios ambientais:

a) Pontal

b) Praia da Barra

c) Ilha do franc s/Ilha de Santana

d) Participa o de Palestras Educativas que contribuem com os profissionais da pesca.

e) As frentes de trabalho n o geram v nculo empregat cio com o Munic pio, t m dura o id ntica   do defeso, isto  , 03 (tr s) meses, e representam a contrapartida dos benefici rios pelo recebimento de 01 s l rio m nimo durante este per odo (Imagens 1 e 2).

Referente a esta atividade, um dos problemas que podem ser pontuados é a diminuição de receita do profissional da pesca que fica impedido de capturar as espécies que são proibidas no período do defeso municipal. Isto afeta diretamente a fonte de renda das famílias, visto que o pescador para participar do processo da Frente de Trabalho Municipal, não pode dispor de outra fonte de renda ou de qualquer vínculo empregatício.

A solução para compensar este problema que atinge diretamente a renda do pescador e de sua família, está estabelecida na forma da Lei Municipal nº 3487/2010 e nº 4.866/2022 que prevê o pagamento de um salário mínimo durante o período de três meses em que o profissional da Pesca fica impedido de capturar as espécies em reprodução.

A Secretaria de Pesca através do cronograma da Frente de Trabalho, uma exigência da Lei Municipal nº 3487/2010 e nº 4.866/2022, tem realizado ações importantes no período do Defeso Municipal que são fundamentais para a autorrenovação e preservação das espécies. Neste período são realizadas limpezas e coletas de materiais poluentes nos mangues do Rio Macaé, Arquipélago do Francês e Santana. Essas ações estão diretamente interligadas a política de desenvolvimento sustentável proposta pela ODS, pois previne e reduz significativamente a poluição marinha e contribui para preservação e nova reprodução das espécies no manguezal, nas margens dos rios e arquipélagos (Imagens 3 e 4, 5, 6, 7 e 8), de acordo com o estabelecido no indicador 14.1 do ODS, que estabelece como meta: "Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes".

Imagens 3, 4 e 5
Realização de limpeza dos rios e mangues em cumprimento à Legislação, conforme a Lei Municipal nº 3487/2010 e nº 4.866/2022



Foto: Bruno Campos

Imagens 1 e 2 - Frente de Trabalho e realização de palestras em cumprimento à Legislação conforme a Lei Municipal nº 3487/2010 e nº 4.866/2022

Fonte: Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura



Foto: Bruno Campos





Imagens 6, 7 e 8 - Realização de limpeza dos rios e mangues em cumprimento à Legislação conforme a Lei Municipal nº 3487/2010 e a nº 4.866/2022.

Fonte: Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura

As Leis Municipais nº 3487/2010 e nº 4.866/2022 contemplam a meta estabelecida pelo indicador 14.4 do ODS, que estabelece como meta que:

Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

Através de políticas públicas estabelecidas pelo Município de Macaé na questão da regulação das “práticas de pesca destrutivas”, no período de três meses da reprodução do camarão e da piracema, os profissionais da pesca ficam terminantemente proibidos de capturar essas espécies. A base científica, visando restaurar a população de peixes e camarões em relação ao período de sua reprodução, é fornecida por órgãos governamentais como IBAMA e Ministério do Meio Ambiente. Essas medidas resultam na prática do desenvolvimento sustentável pelo Município de Macaé, através da Secretaria de Pesca.

As Leis Municipais de nº 3487/2010 e nº 4.866/2022, contemplam as metas estabelecidas pelos indicadores 14.7 e 8.4 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável, no que tange às políticas públicas de benefícios econômicos ao pescador, sendo neste caso, a compensação financeira de três salários mínimos propostos no PPA e na LOA, devido ao impedimento de captura das espécies no período de três meses de sua reprodução e auto renovação.

Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo (Indicador 14.7).

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança (Indicador 8.4).

A segunda política pública a ser destacada é a “Embarcação para Serviço de Resgate, Reboque e Socorro”. Este serviço tem a finalidade de atender todas as embarcações pesqueiras de Macaé/RJ, inclusive naufrágios, independentemente do porte, tendo como referência embarcações miúdas, de médio porte e maior porte, tais como: traineiras; embarcações de espinhel/linha; arrastões; embarcações de rede em geral; pescaria de fundo; ou seja, todos os pesqueiros, indistintamente.

A embarcação deve contar com as seguintes características mínimas: homologação para navegação “mar aberto/cabotagem”; comprimento igual ou superior a 14 (catorze) metros; motorização 6cc igual ou superior a 200 HPs de potência para reboque; a sua atividade/serviço deverá contemplar transporte de até 18 (dezoito) passageiros/socorridos; tripulação mínima de

03 (três) profissionais marítimos, reconhecidos pelos órgãos competentes; balsa salva-vidas (casulo) para passageiros/tripulantes; Farol de Busca; Registro e Certificados obrigatórios e necessários; Conjunto de Reboque composto de cabo e cabresto a partir de duas polegadas e 100 (cem) metros de comprimento. Navegação para atendimentos em até 100 (cem) milhas náuticas, tendo em vista ser a área utilizada para pesca pelos pescadores de nossa região, em razão do aporte de suas embarcações, bem como as espécies pescadas.

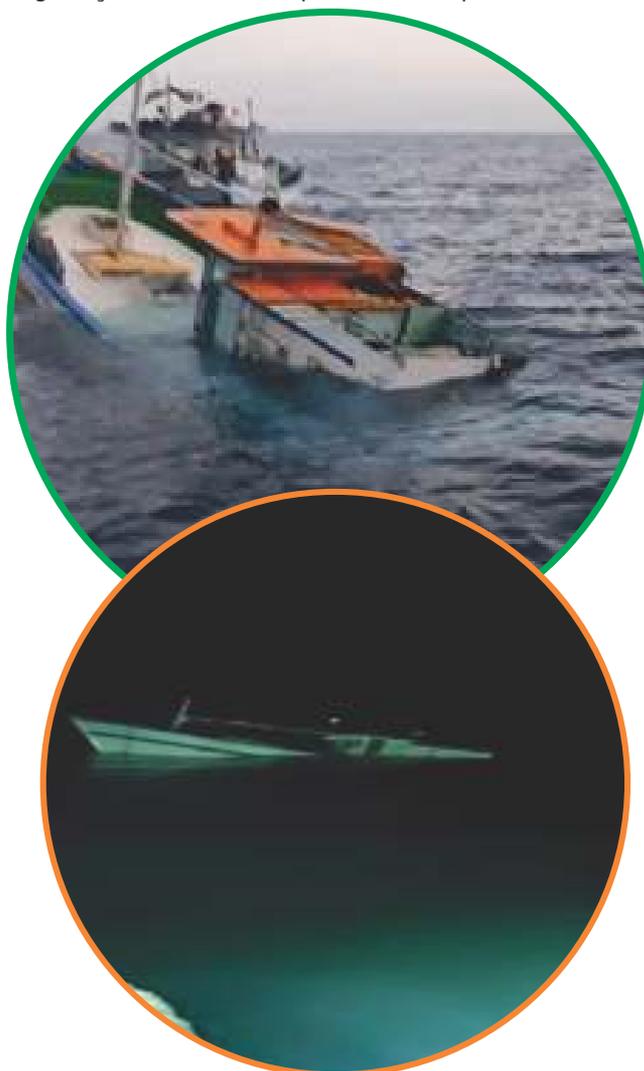
A embarcação e a sua tripulação deverão permanecer 24hs/dia, todos os dias da semana, sábados, domingos e feriados, à disposição da Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura de Macaé, visando atender as chamadas de emergência da Estação de Rádio Costeira de Macaé, e/ou diretamente da própria Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, em até uma hora, visando um pronto atendimento às emergências no mar.

Nesse sentido, a partir da realização de uma pesquisa de campo pontuamos, a seguir, os seguintes problemas, que consideramos poderem ter relação com a atividade em questão, de acordo com o identificado a partir da atuação das equipes técnicas responsáveis pela contratação do barco resgate, reboque e socorro e da gestão de nossa Secretaria.

Foi realizada uma pesquisa no dia 01 de dezembro de 2022 e inserido no termo de referência de número 37199/2022, um Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela Secretaria Adjunta de Pesca e Aquicultura para contratação de empresa especializada em Serviços Marítimos de Embarcação de Resgate Socorro e Reboque, descrevendo as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O objeto do estudo é a contratação de empresa especializada em serviços marítimos para afretamento de embarcação de resgate/reboque/socorro às embarcações pesqueiras de Macaé/RJ, que atenda de forma ampla às demandas da Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura, registradas no Plano Plurianual 2022-2025. Foram apontadas dificuldades de encontrar empresas prestadoras de serviços que pudessem executar as respectivas especificações para atender uma maior área de abrangência de 100 (cem) milhas náuticas, com uma tripulação mais preparada para realizar este resgate com embarcação de maior capacidade, em relação ao tamanho e estrutura para navegação com maior distância da Costa de Macaé.

A estratégia para resolver este problema, sendo um gargalo no processo de contratação de empresas prestadoras de serviço para esta finalidade, foi entrar em contato com empresas especializadas no Estado do Rio de Janeiro e, também, fora do estado, que possuem experiência técnica neste tipo de atividade para atender esta demanda no município de Macaé, considerando que o número de acidentes com naufrágios em alto mar é bem expressivo, mostrando a necessidade de uma prestação de serviços especializada, que venha garantir a segurança e o bem-estar dos profissionais da pesca.



Imagens 9 e 10 - Embarcações que naufragaram em alto-mar próximo à costa do município de Macaé

Fonte: Secretaria Municipal Adjunta de Pesca e Aquicultura

A terceira política pública a ser destacada é a prestação de serviços através da Rádio Costeira do Município de Macaé-RJ. A finalidade desta atividade é de fornecer suporte nas comunicações com o pescador que está em alto mar, para que entre em contato com a base de Rádio Costeira para eventuais emergências, incidentes e acidentes que aconteçam com as embarcações. A prestação de

serviços deverá ter a vigência de 24h (vinte e quatro horas) nos 07 (sete) dias da semana durante toda vigência contratual, compreendendo as seguintes atribuições: suporte via acesso remoto ou in loco ao sistema operacional que estiverem em utilização na Estação de Rádio Costeira e sistemas instalados nos equipamentos; suporte a dúvidas, incidentes e problemas relacionados à utilização dos equipamentos de rádio comunicação, rádio portátil, antena PX e antena VHF.

O problema principal a ser pontuado é que os equipamentos antigos, que eram utilizados para realizar as comunicações com o pescador em alto mar, se tornaram obsoletos devido às novas distâncias em milhas náuticas percorridas pelas embarcações. Os equipamentos e materiais utilizados pela Estação de Rádio Costeira estão funcionando de maneira precária, por se tratarem de equipamentos com mais de cinco anos de uso, os quais não atendem de forma satisfatória à demanda, ocasionando riscos de paralisação de serviços essenciais no suporte marítimo. Outro fator importante a ser considerado é que os equipamentos necessários para atender a nova demanda requer tecnologia avançada, específica nesta área, que não é produzida no Brasil. Estes produtos são produzidos fora do país e são enviados para serem utilizados na prestação de serviços.

A solução para atender a nova demanda de comunicação com a distância de 100 milhas náuticas é justamente a modernização dos equipamentos que serão utilizados pela Rádio Costeira para prestação de serviços ao pescador. Este indicador é importante, pois trabalha em sinergia com Barco, Reboque e Socorro que ao receber o comunicado de avarias com embarcações em alto mar através da Rádio Costeira, poderá ser acionado com rapidez para prestar o socorro.

Por fim, queremos demonstrar que há muitos desafios que precisam ser superados devido à especificidade dos problemas apresentados, principalmente nos gargalos que são criados devido à falta de empresas prestadoras de serviços que atendam às necessidades técnicas previstas em legislação e em órgãos competentes como a Marinha do Brasil.

Para transformação de tal realidade, é necessário pensar em políticas públicas eficientes para o atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que possam atender qualitativamente às demandas dos profissionais da pesca e da população Macaense.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Impacto direto na arrecadação de renda por parte do pescador e de sua família, que pela legislação do período de defeso, fica impedido de capturar as espécies em fase de reprodução.	Compensar a diminuição de renda do profissional da Pesca no Período do defeso do camarão e piracema.
Dificuldades para encontrar empresas de embarcação para Serviço de Resgate, Reboque e Socorro que atendam as especificidades técnicas exigidas pela Marinha do Brasil para atuar em maiores distâncias da costa terrestre do Município de Macaé-RJ.	Atender todas as embarcações pesqueiras, inclusive naufragos, independente do porte e tamanho do barco.
Os equipamentos em uso pela Rádio Costeira do Município de Macaé - RJ, atualmente, não atendem à nova demanda de comunicação com pescadores referente à distância em milhas náuticas.	Efetivar a comunicação com o profissional da Pesca em alto mar com a finalidade de prestar socorro e evitar incidentes e acidentes, preservando a saúde e vida do pescador.

Foto: Bruno Campos

POLÍTICAS

Energéticas

Foto: Maurício Porção





Foto: Rui Porto Filho

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

A Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Energéticas – SEMAPE possui como algumas de suas atribuições, promover a pesquisa e o desenvolvimento voltados para soluções que compatibilizem o desenvolvimento do polo energético e a preservação dos recursos naturais do município, bem como desenvolver programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades socioeconômicas do Município (art. 112, I e II, Lei Complementar nº 256/2016), dentre outras atividades.

Como se sabe, a Agenda 2030 reflete os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para os próximos 15 anos. No âmbito do setor de energético (nacional, estadual e municipal), encontra-se, ainda, uma série de obstáculos a serem enfrentados relacionados ao momento de transição energética que está sendo vivenciado, tanto em escala global, como nacional. Essa é uma construção recente, um esforço conjunto, de países, empresas, instituições e sociedade civil.

Dentre os obstáculos vislumbrados estão: a ausência de uma grande diversidade de matrizes energéticas (matriz econômica concentrada na cadeia de óleo e gás); falta de acesso às políticas efetivas de energia renovável para as comunidades de baixa renda; a pendência de regulação para o ambiente de negócios de energia renováveis, incluindo a distribuição; a inexistência de atrativos para a Indústria de tecnologias inovadoras (baixo investimento na matriz econômica de inovação tecnológica).

O esforço do governo municipal é fazer a passagem de Macaé como capital Nacional do Petróleo para a Macaé como Cidade Energia, e, para isso, terá que substituir o modelo de matriz energética atual para fontes de energias renováveis.

"EM 2021, O BRASIL FOI ESCOLHIDO PELAS NAÇÕES UNIDAS COMO O PAÍS CAMPEÃO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. O PAÍS TEM CAPACIDADE PARA SER UM GRANDE EXPORTADOR MUNDIAL DE ENERGIA LIMPA."

(portal.gov.br)

Restringindo-se ao cenário nacional atual, é possível observar que o Brasil possui um potencial de ser um dos maiores exportadores mundiais de energia limpa, inclusive, este é um dos objetivos da atual gestão da Petrobras².

Desse modo, o primeiro problema a ser apontado enquanto desafio ao serviço da SEMAPE, é a ausência de uma grande diversidade de matrizes energéticas, pelo fato de ainda existir uma matriz econômica concentrada na cadeia de óleo e gás.

O segundo problema identificado é a falta de acesso às políticas efetivas de energia renovável para as comunidades de baixa renda, que é influenciado por um terceiro problema referente à pendência de regulação para o ambiente de negócios de energia renováveis, incluindo a distribuição.

O terceiro problema mapeado é a inexistência de atrativos para a indústria de tecnologias inovadoras, por ainda existir um baixo investimento na matriz econômica de inovação tecnológica.

Diante dessa exposição inicial, avança-se, agora, à descrição de problemas específicos, pontuando, ainda, alguns indicadores a estes relacionados.

Segundo o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) referente à "Energia Limpa e Acessível – ODS 7" assinala que, em Macaé, dois indicadores se direcionam a essa questão:

O primeiro indicador expressivo apontado pelo índice é a "Domicílios com acesso à energia elétrica". O índice em Macaé é de 99,86 pontos percentuais, enquanto a meta indicada são 99 pontos (Fonte: IBGE - Censo).

Este indicador demonstra o percentual de domicílios com acesso à energia elétrica sobre o total de domicílios do município. Dessa forma, observa-se que o município ultrapassa, com bastante eficiência, a meta apontada pelo indicador.

O segundo indicador é o da "Vulnerabilidade Energética". Este indicador demonstra o grau de suscetibilidade de um sistema socioecológico aos efeitos das mudanças climáticas.

Nota-se que, mais uma vez, o Município de Macaé atende aos parâmetros apontados pelo indicador, atingindo um índice acima da média. O índice para considerar que o indicador foi atingido é de 0,47. Macaé atinge o índice de 0,34, acima da meta imposta (Fonte: AdaptaBrasil). Lembrando que neste caso, quanto menor é o valor do índice, maior é a pontuação.

Por fim, destacamos que, apesar dos grandes desafios acerca da mudança da matriz energética local, buscando a ampliação da produção de energia limpa e todos os reflexos do processo de transição energética, a Secretaria Municipal Adjunta de Políticas Energéticas atinge os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável referentes às suas atribuições no Eixo – Desenvolvimento Econômico Sustentável (ODS – 7).

¹ <https://www.gov.br/pt-br/noticias/energia-minerais-e-combustiveis/2021/10/brasil-e-referencia-no-campo-da-energia-limpa-e-renovavel>

² <https://www.poder360.com.br/economia/prates-reafirma-que-petrobras-investira-em-transicao-energetica/>

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Ausência de uma grande diversidade de matrizes energéticas.	Expandir a diversidade da matriz energética atual, diminuindo a dependência da cadeia de óleo e gás.
Falta de acesso às políticas efetivas de energia renovável para as comunidades de baixa renda.	Criar projetos/parcerias e programas de energia renovável que incluam as comunidades de baixa renda.
Pendência de regulação para o ambiente de negócios de energia renováveis.	Realizar a regulamentação do ambiente de negócios de energias renováveis, como a geração distribuída e as fazendas eólicas offshore.
Inexistência de atrativos para a indústria de tecnologias inovadoras.	Criar um ecossistema de inovação para transição energética.



TRABALHO & Renda

Foto: João Barreto

Foto: Rui Porto Filho



Foto: Romulo Campos

CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

A Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda foi instituída a partir de reestruturação na administração pública municipal, conforme Lei Complementar 256/2016, com o objetivo de desenvolver políticas de geração de trabalho e renda, estabelecendo algumas das atribuições, descritas nos artigos a seguir:

LXVI – criar condições favoráveis e facilidades para o processo de geração de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento socioeconômico do Município;

LXVIII – apoiar a criação de programas de treinamento, capacitação de mão-de-obra de nível técnico, com recursos orçamentários próprios e/ou em parceria com instituições e/ou empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como programas específicos de qualificação para profissionais habilitados em outros níveis;

LXIX – suprir a demanda de mão-de-obra qualificada, necessária à cadeia produtiva do Município de Macaé, abastecendo o mercado de trabalho;

LXX – garantir possibilidades de qualificação e requalificação, respeitando e reconhecendo, inclusive, formalmente, as habilidades adquiridas no grau de escolarização, já existente, em seus diferentes níveis;

LXXII – articular junto aos diversos órgãos públicos (municipais, estaduais e federais) serviços para facilitar a inserção e manutenção do cidadão no mercado de trabalho; LXXIII – promover feiras, seminários, conferências e afins que busquem o desenvolvimento, orientação, promoção do mundo do trabalho para as empresas e trabalhadores;

LXXIV – facilitar, fomentar e promover ações que estimulem a inserção de jovens e pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em especial a Lei de Aprendizagem (Lei n.º 10.097/00), a Lei do Estágio (Lei n.º 11.788/08) e a Lei de Cotas para PCD (Lei n.º 8.213/91).

Dentro desse escopo, existe a CTM – Central do Trabalhador de Macaé, órgão vinculado à SEMATRE, que tem por objetivo ser uma ponte entre o empregador, que pode disponibilizar suas oportunidades de emprego através da CTM, e o trabalhador, em busca de emprego.

Também são realizados, periodicamente, Feirões de Emprego, palestras com parceiros voluntários objetivando a orientação para o mercado do trabalho, dentre outras iniciativas.

Além disso, a Secretaria Adjunta de Trabalho e Renda firmou os convênios a seguir, visando ampliar a oferta de serviços ao trabalhador e ao cidadão de Macaé:

- DETRAN-RJ – Posto Avançado - Serviços de emissão de Carteiras de Identidade, 1ª e 2ª vias;
- Agência Regional do Trabalho em Macaé – Serviços de orientação sobre CTPS digital, concessão de benefício seguro-desemprego, abono salarial, CAGED e empregador web;
- Além de outros convênios, em fase de negociação.

Conforme ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – Organização das Nações Unidas, em seu objetivo 8 (oito), que diz respeito à Trabalho Decente e Crescimento Econômico, o desafio proposto é: **“Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.”**

(fonte: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>)

A meta 8.5, para o Brasil é: **“Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.”** (fonte: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>)

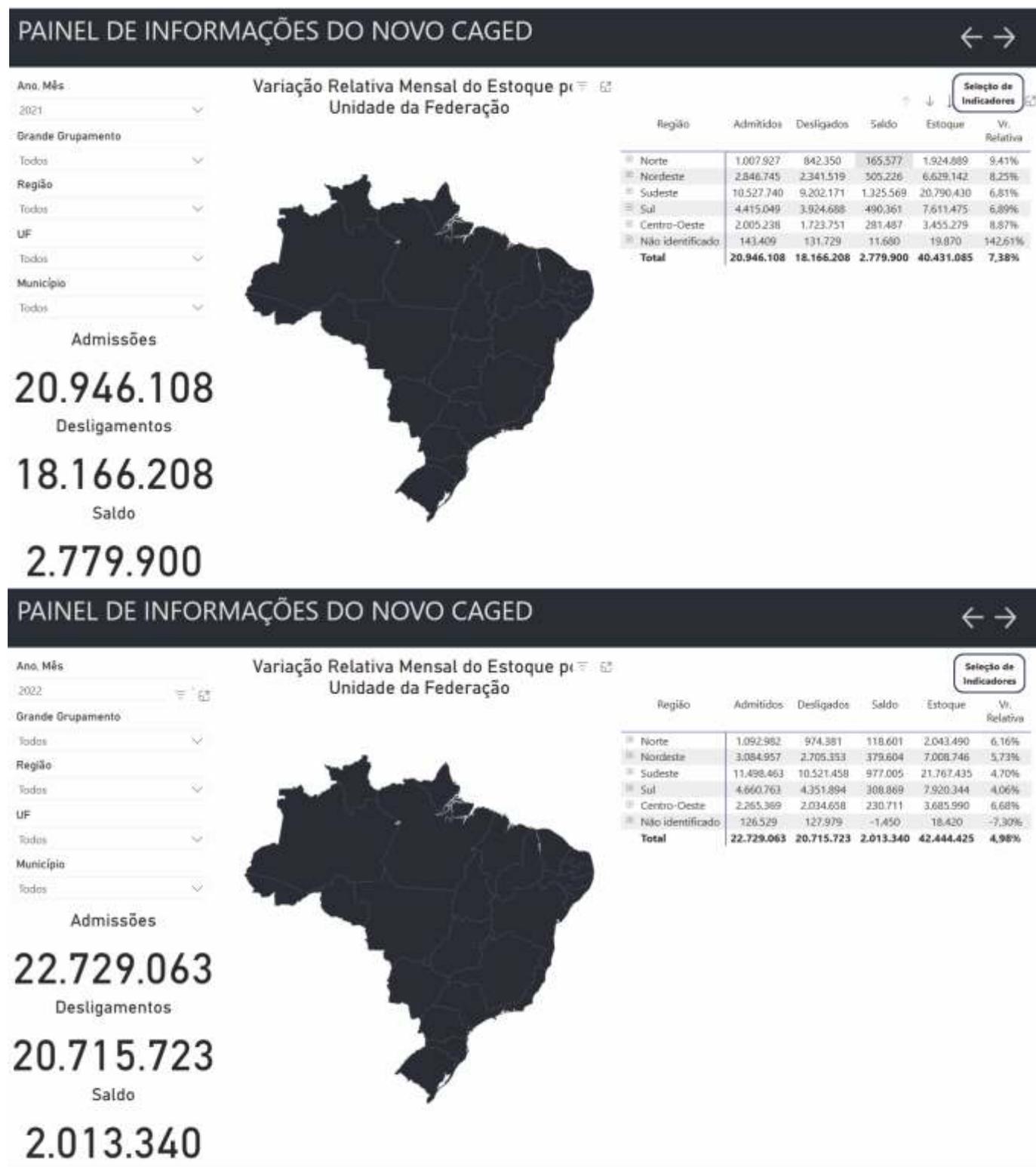
Sobre essa questão, o cenário nacional demonstra que houve uma pequena queda no saldo de empregos em 2022, em relação a 2021, conforme quadro abaixo, cujos dados foram extraídos do CAGED.

Quadro 1 – Saldo de empregos em Macaé/RJ em 2021/2022



Fonte: CAGED

Quadro 2 - Saldo de empregos no Brasil em 2021/2022



Fonte: CAGED

Macaé acompanhou a tendência nacional, nos anos de 2021 e 2022, conforme dados do Quadro 2, porém aponta para um cenário futuro promissor, vide matéria publicada recentemente:

“É consenso dentro do Governo em Macaé: o município já está vivendo um novo ciclo de desenvolvimento com a expansão do arranjo do óleo e gás, a revitalização dos campos maduros e o início da transição energética para o avanço em diversos setores, colocando a cidade como capital do saber, do turismo, do agronegócio e da energia.

E todo esse entusiasmo tem razão de ser: no ano passado, Macaé alcançou números expressivos em geração de emprego e renda, liderando - de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) - o ranking das cidades

que mais abriam postos de trabalho formais no Estado do Rio de Janeiro”³

Essa perspectiva otimista em relação à Macaé não diminui os desafios a serem superados, numa visão de médio/longo prazo, para que a cidade possa proporcionar aos trabalhadores, mecanismos para auxílio de seu desenvolvimento profissional, reduzindo gradativamente as taxas de desemprego no município. Estes desafios dizem respeito à adequação do perfil do trabalhador macaense às demandas do mercado local, quanto à sua qualificação, orientação e formação profissional.

Os quadros 3 e 4 apresentam o quantitativo de desligamentos ocorridos no município nos anos de 2021 e 2022, o que demanda à gestão pública ações para que o município vivencie ondas de crescimento na taxa de empregabilidade, mas a manutenção de empregos para a população como um todo.⁴

Quadro 3 - Saldo de empregos em Macaé/RJ por grupamento de atividade econômica em 2021



Fonte: CAGED

³ <https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/especial-publicitario/prefeitura-de-macaé/noticia/2023/02/07/macaé-investe-na-geracao-de-emprego.ghtml>

⁴ <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibW15NW10ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YW12IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTlhNTtEeNGYxOC04YWM5LWVwOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>

Quadro 4 - Saldo de empregos em Macaé/RJ por agrupamento de atividade econômica em 2022



Fonte: CAGED

Para a adequação do perfil do trabalhador macaense às demandas do mercado local, quanto à sua qualificação, orientação e formação profissional, é fundamental o estreitamento do relacionamento entre a SEMATRE e o empresariado local, visando conhecer suas demandas e expectativas, no que diz respeito à força de trabalho. Dessa forma, aumentam-se as chances de sucesso nos projetos de qualificação e orientação profissionais que venham a ser desenvolvidas para a população.

Além disso, é importante poder direcionar as vagas geradas pelas empresas em Macaé, para o morador da cidade, e um caminho viável para atingir esse objetivo é o balcão de empregos da CTM - Central do Trabalhador de Macaé, que oferece gratuitamente o serviço de intermediação de vagas de trabalho, com foco no trabalhador que reside em Macaé. O desafio da CTM é tornar seus serviços cada vez mais atrativos, tanto para o empregador, quanto para o profissional em busca de oportunidade de emprego.

Trazendo a discussão de empregabilidade para a população mais vulnerável e jovem, especialmente com baixa instrução, dados do IBGE reportam uma ocupação de, somente, 25,4%, entre as pessoas sem instrução ou fundamental incompleto e ocupação de apenas 28,1%, entre jovens de 14 a 29 anos, em 2021, no Brasil, conforme tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - População ocupada de 14 anos ou mais por nível de instrução e grupos de idade, segundo grupos de atividade e sexo - Brasil 2021

Grupos de Atividade e Sexo	População ocupada de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência								
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual por nível de instrução (%)				Distribuição percentual por grupos de idade (%)			
		Sem instrução ou fundamental incompleto	Ensino fundamental completo ou médio incompleto	Ensino médio completo ou superior incompleto	Ensino superior completo	14 a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
Adm. Pública, educação, saúde e serv. sociais	6 030	6,4	5,0	37,8	50,8	18,1	55,0	17,9	8,9
Transporte, armazenagem e correio	4 136	22,0	19,0	49,8	3,2	20,4	54,3	17,1	8,2
Alojamento e alimentação	1 910	23,8	22,7	46,8	6,8	36,4	39,3	14,8	9,4
Informação, financeira e outras ativ. profissionais	6 450	3,2	7,8	41,5	41,5	26,2	51,2	14,3	8,3
Serviços domésticos	417	57,3	18,9	21,4	2,4	15,1	44,7	26,5	13,7
Outros serviços	1 977	15,2	17,9	48,8	18,1	31,2	48,4	13,7	6,7
		Mulheres							
Total	37 125	15,2	11,9	43,1	29,8	25,7	52,5	16,1	5,7
Agropecuária	1 730	52,0	17,4	27,1	3,5	20,7	49,6	20,3	9,4
Indústria	3 787	16,9	15,5	48,2	19,4	27,1	52,0	13,7	7,2
Construção	248	6,8	5,8	48,2	39,2	38,2	50,0	8,9	2,9
Comércio e reparação	7 086	10,1	13,0	59,2	17,7	35,9	47,8	11,7	4,6
Adm. Pública, educação, saúde e serv. sociais	3 340	3,2	3,9	33,8	59,2	17,4	57,7	18,9	5,9
Transporte, armazenagem e correio	442	6,7	10,7	52,1	30,5	28,7	56,4	12,7	2,1
Alojamento e alimentação	2 495	21,5	18,8	49,2	10,4	30,1	47,3	16,3	6,3
Informação, financeira e outras ativ. profissionais	4 383	5,1	5,3	40,9	48,7	34,1	51,5	11,5	2,9
Serviços domésticos	4 734	42,5	22,7	33,1	1,7	13,9	53,7	24,7	7,7
Outros serviços	2 269	10,7	16,7	54,0	18,6	33,1	53,0	10,1	3,9
		Brancos							
Total	40 432	15,9	11,8	40,3	32,0	24,3	50,4	17,0	8,4
Agropecuária	3 477	50,0	18,9	25,9	5,2	20,5	44,0	21,7	13,7
Indústria	5 720	13,9	13,8	48,5	23,9	27,4	52,5	13,9	6,2
Construção	2 265	35,3	20,6	31,5	12,7	21,2	49,0	20,3	9,4
Comércio e reparação	7 649	13,5	14,5	52,5	19,5	30,6	47,3	14,3	7,8
Adm. Pública, educação, saúde e serv. sociais	8 049	2,7	2,9	30,1	64,4	16,7	55,7	19,3	8,3
Transporte, armazenagem e correio	1 997	17,9	16,6	50,2	15,3	18,6	53,5	18,4	9,5
Alojamento e alimentação	1 736	17,5	18,3	50,5	13,7	29,8	43,3	17,3	9,6
Informação, financeira e outras ativ. profissionais	6 030	4,2	4,3	35,6	55,9	29,2	50,5	13,2	7,1
Serviços domésticos	1 668	45,2	22,0	30,5	2,4	10,7	50,9	29,1	9,3
Outros serviços	1 824	3,5	13,5	51,1	25,9	30,0	49,2	13,7	7,1
		Pretos ou Pardos							
Total	48 124	25,4	16,5	42,8	15,2	28,1	51,3	14,9	5,6

Grupos de Atividade e Sexo	População ocupada de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência								
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual por nível de instrução (%)				Distribuição percentual por grupos de idade (%)			
		Sem instrução ou fundamental incompleto	Ensino fundamental completo ou médio incompleto	Ensino médio completo ou superior incompleto	Ensino superior completo	14 a 29 anos	30 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais
Agropecuária	5 229	61,5	17,2	19,8	1,4	26,8	46,4	18,1	8,6
Indústria	5 833	22,0	18,6	49,8	3,6	30,1	52,6	12,4	4,8
Construção	4 537	42,6	22,9	31,0	3,5	25,6	53,2	16,1	5,2
Comércio e reparação	3 143	18,2	18,4	54,4	3,0	38,5	46,0	11,2	4,3
Adm. Pública, educação, saúde e serv. sociais	7 744	6,1	5,8	41,0	47,1	18,8	57,8	17,6	5,7
Transporte, armazenagem e correio	2 536	22,5	19,6	50,1	7,9	23,3	55,1	15,4	6,2
Alojamento e alimentação	2 616	25,9	22,0	46,6	5,6	34,7	44,4	14,4	6,4
Informação, financeira e outras ativ. profissionais	4 654	12,0	10,1	48,6	29,3	29,6	52,4	13,1	4,8
Serviços domésticos	3 441	43,1	22,5	33,0	15,6	15,6	54,1	22,8	7,5
Outros serviços	2 374	15,2	20,1	52,0	34,2	34,2	51,9	10,1	3,8

Fonte: IBGE - 2021. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2021 (acumulado de quintas visitas).

Nota: Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Segundo relatório do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), divulgado em dezembro de 2022, cerca de 15% dos jovens de 15 a 29 anos, que correspondem a 7,6 milhões de pessoas, não frequentavam escola formal, não trabalhavam e não estavam procurando trabalho em 2021, no Brasil. Entre as famílias mais pobres, o percentual era de 24% e o principal motivo eram os afazeres domésticos e os cuidados de pessoas. Entre os mais ricos, a proporção era de 6% e a justificativa determinante era o estudo em outros cursos, como os pré-vestibulares.⁵

Conforme objetivo 8.3 – ODS, a saber: “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”, dados do IBGE apontam que em 2021, 40,1 % da população brasileira encontrava-se em ocupação informal, ou seja, trabalho sem vínculos registrados na carteira de trabalho ou documentação equivalente, sendo geralmente desprovido de benefícios como remuneração fixa e férias pagas. Desse total, tem-se a proporção de 40,4% de homens e 39,6% de mulheres, na informalidade.

O objetivo ODS 8.6 destaca que “Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou

formação” e propõe como meta: “Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.”⁶ E ainda, na meta 8.b “Até 2020, desenvolver e operacionalizar um plano nacional de promoção de trabalho digno para juventude, tendo como marcos referenciais: i) a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a juventude; ii) o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e iii) o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).”⁷

Tal realidade demonstra o desafio de elaborar políticas públicas conjuntas de incentivo ao primeiro emprego, além de parcerias público-privadas que possam também gerar oportunidades para esse público, em específico, num esforço intersetorial para fazer com que Macaé avance também nesta pauta.

Por fim, é de suma importância do trabalho intersetorial contínuo da Secretaria Adjunta de Trabalho e Renda, não só com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mas com outras Secretarias, como: Qualificação Profissional, Ensino Superior, Desenvolvimento Social, dentre outras, a fim de trocar saberes, identificação de necessidades e desenvolvimento de ações intersetoriais, no que diz respeito à geração de trabalho e renda e as questões que envolvem o tema.

⁵ (fonte: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2022/boletimEmpregoempauta24.html>)

^{6,7} (fonte: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>)

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Alta taxa de desemprego entre os vulneráveis e jovens.	Contribuir com a elaboração de políticas públicas voltadas à qualificação e orientação profissionais, com objetivo de melhorar as taxas de empregabilidade no município, principalmente entre a população com algum grau de vulnerabilidade social e jovens.
Reduzida capacidade de interface com as empresas, que resulta em baixa oferta de vagas por parte da CTM - Central do Trabalhador de Macaé, em relação às vagas ofertadas em Macaé.	Estreitar relacionamento com as empresas que já estão instaladas, quanto com aquelas que estão em fase de legalização/Instalação na cidade, buscando conhecer suas demandas.
Ausência de levantamento junto às empresas, considerando a formação de profissionais necessários à demanda por vagas de trabalho (Ausência de Banco de dados de profissionais).	Estreitar relacionamento com as empresas que já estão instaladas, quanto com aquelas que estão em fase de legalização/Instalação na cidade, buscando conhecer suas demandas.
Qualificação profissional inadequada às necessidades do mercado de trabalho local - não há indicador oficial, feedback informal das empresas parceiras.	A partir do diagnóstico fornecido pelas empresas, fomentar parcerias público-privadas demandas, em conjunto com Secretarias de Qualificação e Ensino Superior, visando oportunizar ao morador de Macaé formação profissional adequada às demandas do mercado.
Primeiro emprego - Alta taxa de jovens sem acesso ao mercado de trabalho.	Criar políticas públicas de incentivo às empresas instaladas em Macaé, para criação de vagas para primeiro emprego.

Turismo



Foto: Ana Chaffin



Foto: Bruno Campos



Foto: Romulo Campos

TURISMO COMO VETOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

O Turismo é uma atividade econômica que está sendo priorizada pelo município. O grande desafio é aproveitar os atrativos naturais e culturais e transformá-los em produtos turísticos. Macaé mantém a classificação como categoria A no ranking nacional do Ministério do Turismo e se prepara para fazer com que a atividade se projete para além do turismo de negócios, envolvendo outras possibilidades de expansão e crescimento.

Entre as principais atribuições oficiais da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, previstas na Lei Complementar 256/2016 destacam-se:

I - formular e executar as ações e políticas de turismo do Município de Macaé;

II - implementar atividades com a finalidade de consolidar o Município de Macaé, por sua capacidade de sediar eventos no cenário turístico, propiciando condições de realização de eventos tais como encontros, convenções, congressos, shows, seminários, treinamentos, feiras, festivais, etc.;

III - elaborar e consolidar o Plano Diretor do Turismo em Macaé;

IV - promover o turismo como atividade econômica, ambiental e socialmente justa;

V - induzir o desenvolvimento e a implantação de serviços de infraestrutura em áreas de interesse turístico;

VI - propor ao Governo Municipal normas e medidas necessárias à execução de ações e políticas de turismo no Município de Macaé;

VII - estimular as iniciativas públicas e privadas, tendentes a desenvolver o turismo interno no município;

XXXII - fomentar e financiar, direta ou indiretamente, as iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, controlando e coordenando a execução de projetos considerados como de interesse para a indústria do turismo;

XXXIII - inventariar, hierarquizar e sugerir o uso e a ocupação de áreas e locais de interesse turístico e estimular o aproveitamento turístico, com vistas a sua preservação;

XXXIV - estimular as iniciativas destinadas a preservar o ambiente natural e a fisionomia social e cultural dos locais turísticos e das populações afetadas pelo seu desenvolvimento, em articulação com os demais órgãos e entidades competentes;

XXXV - promover, junto às autoridades competentes, os atos e medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades turísticas, a melhoria ou ao aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos turistas e a facilitação do deslocamento de pessoas no município, com finalidade turística;

XLVII - promover ações e políticas, visando a incrementação, desenvolvimento e expansão da cadeia produtiva do turismo;

XLIX - promover e supervisionar atividades turísticas no município;

L - exercer ação normativa sobre as atividades relacionadas ao turismo, planejamento, coordenação e execução de estudos e programas tendentes a promover o desenvolvimento turístico no município;

LII - viabilizar a implantação de infraestrutura de informação e divulgação com vistas a colocar o município, como destino turístico,

LXI - propor medidas que assegurem a proteção, a conservação e a valorização dos recursos turísticos municipais.

Analisando o turismo em Macaé sob a ótica do Desenvolvimento Econômico Sustentável, podemos afirmar que tem sido indicado, atualmente, como uma atividade econômica muito promissora na expectativa de diversificação econômica do município, além do setor predominante (petróleo e gás), juntamente com outros setores, como agroeconomia, pesca, entre outros. Segundo a categorização realizada pelo Ministério do Turismo, Macaé ocupa, com outros destinos, o topo do ranking do turismo nacional, estando na Categoria A. Essa categorização se baseia em dados como, por exemplo, o fluxo de visitantes, de 486.356 visitantes domésticos e 15.241 internacionais.

O mercado turístico de Macaé desenvolveu-se principalmente atrelado ao Turismo de Negócios, o que se observa especialmente na hotelaria, que atualmente é a segunda maior do estado, depois da capital. São aproximadamente 14 mil leitos, distribuídos em mais de cem hotéis e pousadas.

No que diz respeito ao turismo de lazer, podemos tratar de realidades distintas na área urbana e na região serrana. Na serra macaense, o Sana é o distrito mais consolidado, sendo conhecido pelas suas cachoeiras e trilhas, atraindo turistas que buscam o contato com a natureza, a prática do ecoturismo e do turismo de aventura. Há algumas outras localidades com potencial turístico na serra que, porém, carecem de investimentos públicos e privados para que possam se desenvolver plenamente em termos turísticos.

Já na zona urbana de Macaé, o turismo de lazer vem se despontando gradativamente, com movimento concentrado no período do verão, em que se constata o crescente aumento no número de grupos trazidos por agências de viagens para eventos como carnaval e réveillon. O calendário de eventos tem sido ampliado, com a inclusão de eventos com características múltiplas (gastromômicos, esportivos, culturais, entre outros), buscando atrair turistas com variados interesses ao longo de todo o ano.

Para elaboração deste diagnóstico, os desafios atuais para o desenvolvimento do turismo em Macaé foram organizados em grandes áreas, bastante diversas.

Os principais problemas diagnosticados referem-se à:

- **Gestão do Turismo:** A gestão do turismo é um grande desafio, envolvendo não somente a gestão pública, mas também a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Identifica-se a necessidade de adoção de modelos inovadores de gestão, que tornem as ações mais céleres e integradas para que o turismo se desenvolva de maneira adequada;
- **Planejamento:** Uma das deficiências do município é a inexistência de Plano de Desenvolvimento e Marketing Turístico;

- **Pesquisas:** A criação de um Observatório de Turismo iria suprir a carência atual de dados e informações para monitorar a atividade turística e subsidiar a tomada de decisão;
- **Eventos:** Ao longo dos últimos anos, Macaé vem consolidando e ampliando o seu Calendário de Eventos Turísticos, e o desafio é atrair cada vez mais turistas para participar desses eventos e conhecer Macaé;
- **Produtos Turísticos:** Observa-se que Macaé ainda é pouco reconhecida como destino de turismo de lazer, e uma das razões para isso é que há poucos produtos turísticos efetivamente comercializados por agências de viagens no mercado atualmente. Dessa forma, se faz necessária a elaboração de produtos, o que requer parcerias com a iniciativa privada.

O turismo tem o potencial para contribuir direta ou indiretamente para todos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Destaca-se, a seguir, os ODS que consideramos mais relacionados ao eixo 2 no que diz respeito ao turismo, acompanhados de uma análise elaborada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e traduzida pelo Ministério do Turismo (MTur). No caso em que o turismo foi diretamente citado nas metas das ODS pelas Nações Unidas, tais metas também aparecem em destaque a seguir:



Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Como um dos maiores setores econômicos e de mais rápido crescimento no mundo, o turismo está bem posicionado para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento em todos os níveis e gerar renda por meio da criação de empregos. O desenvolvimento sustentável do turismo e seu impacto no nível das comunidades pode ser vinculado aos objetivos nacionais de redução da pobreza, àqueles relacionados com a promoção do empreendedorismo e de pequenos negócios e ao empoderamento de grupos menos favorecidos, particularmente jovens e mulheres.



Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

A contribuição do turismo para o **crescimento econômico** e o **desenvolvimento** também pode ter um **efeito indireto** sobre a **saúde** e o **bem-estar**. A geração de divisas e a receita tributária advindas do turismo podem ser reinvestidas nos serviços e cuidados de saúde, que devem ter como objetivo melhorar a saúde materna, a mortalidade infantil e prevenir doenças, entre outros.



Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

O turismo pode **empoderar as mulheres** de várias maneiras, particularmente através da provisão de empregos e através de **oportunidades de geração de renda** em pequenas e grandes empresas turísticas e de hospitalidade. Como um dos setores com o maior número de mulheres empregadas e empreendedoras, o turismo pode ser uma ferramenta para as mulheres libertarem seu potencial, ajudando-as a se envolverem plenamente e liderarem em todos os aspectos da sociedade.



Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

O turismo é uma das forças motrizes do **crescimento econômico global** e atualmente fornece 1 em 11 empregos em todo o mundo. Ao dar acesso à oportunidade de trabalho decente no setor de turismo, a sociedade - especialmente jovens e mulheres - pode se beneficiar do aumento de habilidades e do desenvolvimento profissional. A contribuição do setor para a criação de empregos é reconhecida na Meta 8.9 **“Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável que crie empregos e promova a cultura e os produtos locais.”**

Meta ODS 8.9 - Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.



Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

O desenvolvimento do turismo depende de uma boa infraestrutura pública e privada e de um ambiente inovador. O setor também pode incentivar o turismo e os governos nacionais a melhorar sua infraestrutura e modernizar suas indústrias, tornando-as mais sustentáveis, eficientes em termos de recursos e limpas, como forma de atrair turistas e outras fontes de investimento estrangeiro. Isso também deve facilitar a industrialização sustentável, necessária para o crescimento econômico, o desenvolvimento e a inovação.



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

O turismo pode ser uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento da comunidade e redução das desigualdades quando envolve a população local e todas as partes interessadas em seu desenvolvimento. O turismo pode contribuir para a renovação urbana e o desenvolvimento rural e reduzir desigualdades regionais à medida que proporciona às comunidades a oportunidade de prosperarem em seus locais de origem. O turismo é, ainda, **um meio efetivo de os países em desenvolvimento participarem da economia global**. Em 2014, países menos desenvolvidos receberam US\$ 16,4 bilhões em exportações advindas do turismo internacional, face aos US\$ 2,6 bilhões no ano 2000, o que torna o setor um importante pilar de suas economias (7% do total de exportações) e possibilita para alguns a elevação ao patamar de países em desenvolvimento.



Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Devido à sua natureza multissetorial, o turismo tem a capacidade de fortalecer as **parcerias público-privadas** e envolver **várias partes interessadas** - internacionais, nacionais, regionais e locais - a trabalhar em conjunto para alcançar os ODS e outros objetivos comuns. De fato, a cooperação pública-pública e as parcerias público-privadas são uma base necessária e fundamental para o desenvolvimento do turismo, assim como uma maior conscientização sobre o papel do turismo na implementação da Agenda de Desenvolvimento pós-2015.

A seguir, apresenta-se o Plano estratégico, que define objetivos específicos para cada um dos problemas detectados. Como resultados e impactos futuros esperados para o setor de Turismo, podem se destacar: o aumento do número de turistas em Macaé; o crescimento dos negócios em setores como hotelaria, restaurantes, organizadores e prestadores de serviços para eventos, e comércio em geral; a geração de emprego e renda no setor de turismo e outros relacionados; e melhoria na qualidade do atendimento aos turistas.

PLANO ESTRATÉGICO

PROBLEMA	OBJETIVO
Gestão do Turismo: A gestão do turismo é um grande desafio, envolvendo não somente a gestão pública, mas também a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Identifica-se a necessidade de adoção de modelos inovadores de gestão, que tornem as ações mais céleres e integradas para que o turismo se desenvolva de maneira adequada.	<p>Adotar novo modelo para o órgão gestor público do turismo no âmbito municipal (fundação, empresa ou outro a ser avaliado) e ampliação do corpo técnico de turismo.</p> <p>Elaborar um Chamamento público com base na Lei Federal 1301/2014 para assinatura de Termo de Fomento formalizando parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para consecução de finalidades de interesse público.</p> <p>Criar atrativos turísticos artificiais (ex. parques temáticos).</p> <p>Atuar, em conjunto com os demais conselheiros, para manter ativo o Conselho Municipal de Turismo. Criar e ativar o Fundo Municipal de Turismo, ou outra forma de arrecadação específica.</p> <p>Realizar/Participar de feiras, palestras e outros eventos de negócios voltados para o setor.</p> <p>Realizar campanhas para estimular a adesão de empresários e profissionais ao CADASTUR.</p>

PROBLEMA	OBJETIVO
<p>Planejamento: Uma das deficiências do município é a inexistência de Plano de Desenvolvimento e Marketing Turístico.</p>	<p>Elaborar um Plano de Desenvolvimento e Marketing Turístico.</p> <p>Executar as diversas ações definidas no Plano de Marketing Turístico, incluindo site, aplicativo, material promocional, participação em feiras e eventos, famtours, press trips, entre outras ações indicadas no Plano.</p>
<p>Pesquisas: A criação de um Observatório de Turismo iria suprir a carência atual de dados e informações para monitorar a atividade turística e subsidiar a tomada de decisão.</p>	<p>Realizar pesquisas voltadas para o Turismo, como Inventário Turístico de Macaé, pesquisa de demanda com turistas, pesquisas nos eventos, coleta de dados secundários, pesquisa de impacto econômico, entre outras pesquisas.</p>
<p>Eventos: Ao longo dos últimos anos, Macaé vem consolidando e ampliando o seu Calendário de Eventos Turísticos, e o desafio é atrair cada vez mais turistas para participar desses eventos e conhecer Macaé.</p>	<p>Criar e divulgar anualmente os Calendários de Eventos.</p> <p>Realizar grandes eventos que tenham capacidade de atração de turistas, como Carnaval, Natal, Réveillon, Festivais Musicais, entre outros.</p> <p>Realizar ações articuladas com o trade turístico (agências, hotéis, pousadas, etc.) para montagem de pacotes turísticos durante os eventos.</p> <p>Após a reforma do Centro de Convenções, realizar concessão para administração do espaço pela iniciativa privada.</p>
<p>Produtos Turísticos: Observa-se que Macaé ainda é pouco conhecida como destino de turismo de lazer, e uma das razões para isso é que há poucos produtos turísticos efetivamente comercializados por agências de viagens no mercado atualmente. Dessa forma se faz necessária a elaboração de produtos, o que requer parcerias com a iniciativa privada.</p>	<p>Fomentar o desenvolvimento de roteiros turísticos pelas agências de turismo, guias de turismo e condutores locais.</p> <p>Desenvolver projetos voltados aos principais segmentos turísticos Atuais e Potenciais.</p> <p>Segmentos turísticos atuais: Ecoturismo e Turismo de Aventura; Turismo de Sol e Praia; Turismo Esportivo; Turismo Histórico e Cultural; Turismo de Contemplação; Turismo de Negócios(Corporativo); Turismo de Eventos.</p> <p>Potenciais: Turismo Rural; Turismo de Observação de Aves ou "Birdwatching"; Cicloturismo e Trilhas; entre outros.</p>